

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –C N P J: 11.073.548/0001-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 038/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 026/2021 TOMADA DE PRECOS FMS Nº 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, E A EMPRESA C3 ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada por seu Secretário ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR, portador do RG 52411450-X SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº, conjuntamente com a SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, neste ato representada por seu Secretário GEORGE BORBA DO NASCIMENTO, portador do RG nº. 4340725 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 793.768.604-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa C3 ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.198.694/0001-20, com sede na Av. Barão Rio Branco nº 74, Centro, Edif. Cidade Patos, 1º andar, sala 101, CEP 58.700-075 na cidade de Patos/PB, neste ato legalmente representada pelo seu sócio administrador Sr. Fábio José de Araújo Jucá, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH de nº 01599999031 DNT e do CPF de nº 484.635.404-06, residente e domiciliado na Rua Basta Gomes, n°712, 4° andar, Apt n° 403, Maternidade, CEP 58.701-330, Patos/PB, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 026/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, que passa a fazer parte do Contrato datado de 04.11.2021, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, pelos seguintes motivos:

CONSIDERANDO o disposto na Parágrafo 1º da Cláusula Terceira do contrato original, bem como os termos do **Art. 57, II** da lei nº **8.666/93**, que ampara a prorrogação;

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da Secretaria de Obras e Urbanismo e a concordância do Secretário de Saúde do Município;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento de prorrogação contratual, nos termos do Art. 57, II da lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AMPARO LEGAL

1.1.O presente termo tem como amparo legal o **Art. 57, II** da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório FMS nº. 026/2021, modalidade Tomada de Preços FMS nº 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 -C N P J: 11.073.548/0001-88

2.1. O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original da Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Vila São Benedito, neste Município, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo de execução do contrato inicial de 05 (cinco) meses, fica prorrogado pelo mesmo período, com início a partir de 04 de abril de 2022 e término em 04 de setembro de 2022, conforme justificativa que compõe o processo prorrogação da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 Acordam as partes em eleger o Fórum da Comarca de Toritama, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Toritama, 01 de abril de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior

CONTRATANTE

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Secretário George Borba do Nascimento

CONTRATANTE

C3 ENGENHARIA LTDA

Sócio Administrador Fábio José de Araújo Jucá

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:) Smy, Emanuel (Silve

Harielly Santes da Silva CPF/MF. 083. 763. 204-83